



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 93 / 2026
EM 17/03/26
Anna Basto
vereador(a) da C.M.B.A.

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos **Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Luiz Gonzaga Oliveira da Silva, ocorrido no dia 16 de março de 2026, aos 64 anos de idade.**

Luiz Gonzaga Oliveira da Silva era morador do povoado do **Barro Duro**, neste município de Itaberaba, local onde construiu sua história de vida pautada no convívio comunitário, no respeito às pessoas e no cuidado com sua família.

Homem simples e trabalhador, era estimado por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele ao longo de sua trajetória, deixando como legado valores de dedicação, honestidade e amizade.

O senhor Luiz Gonzaga deixa enlutados sua esposa, Sra. Ivanice Mendes, e seus filhos Ilma, Luciano e Erivaldo, além de demais familiares, amigos e conhecidos que hoje lamentam profundamente sua partida.

Seu falecimento causa grande consternação entre familiares, amigos e moradores da comunidade do Barro Duro, onde era conhecido e respeitado, deixando saudades e uma lacuna entre todos que partilharam de sua convivência.

Assim, neste momento de dor e pesar, o Vereador que esta subscreve manifesta sua solidariedade e respeito aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos para enfrentar esta irreparável perda.

Requer-se, por fim, que o teor desta Moção seja encaminhado à família enlutada, como forma de transmitir o abraço solidário e o respeito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.


Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"